



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4607 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1313, de 09/06/2022, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

R E S O L V E

Art. 1º É NOMEADA a Sr.^a GABRIELA TOMASI RAMA para assumir nesta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC2, coeficiente 2.0, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora ora nomeada, a Secretaria de Saúde, localizada na Unidade Básica de Saúde – UBS, sito Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda/RS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração